



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2010

EDITAL DE LOCAL DE PROVA

O Prefeito Municipal de Varre-Sai - Estado do Rio de Janeiro, bem como a Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2010 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO:**

Art. 1º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **17 (dezesete) de outubro**, no período das 9 horas, **na cidade de Varre-Sai** com horário para abertura dos portões de manhã às **8 horas** e fechamento dos portões às **9 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos do **NIVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO**.

Art. 2º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **17 (dezesete) de outubro**, no período das 15 horas, **na cidade de Varre-Sai** com horário para abertura dos portões da tarde às **14 horas** e fechamento dos portões às **15 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos do **NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR**.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 min (sessenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, considerando o horário de Brasília, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação (com foto) e o seu comprovante de inscrição (CCI), observadas as condições de realização das provas contidas no item 7 do Edital de Abertura N.º. 01/2010. **É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência.**

Art. 4º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por esse edital.

Art. 5º - A consulta detalhada do Local de Prova está disponível no ANEXO ao presente edital e no endereço eletrônico www.incp.org.br.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Varre-Sai, 11 de outubro de 2010

Everardo Oliveira Ferreira
Prefeito



ANEXO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO PROCESSO SELETIVO

Número da Escola	Escolas
1	ESCOLA MUNICIPL CIEP- 381 – PRIMO JOSÉ SOBREIRA RODOVIA MAURO ALVES RIBEIRO JUNIOR – CENTRO VARRE-SAI/RJ
2	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MIGUEL COUTO FILHO RUA JOSÉ VARGAS DE FIGUEIREDO, S/Nº CENTRO – VARRE- SAI/RJ